CN-SIAM

P.M.B.P.

PROC Nº 11276 / 2024

FOLHA Nº 01

VISTO DLCA Aurelio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.bragancapaulista.sp.gov.br

DATA 27/03/2024

REQUISICAO/SOLICITACAO 000000425 /2024 - I.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE	12.01.00 -SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES
DATA EMISSAO	27/03/2024
PRAZO CONS./EXEC	CONF TERMO REFERENCIA
FORMA ENTR./EXEC	PARCELADA
LOCAL PARA ENTREGA	ALMOXARIFADO CENTRAL
GESTOR INDICADO	EDIBERTO TOSTA
FUNCIONARIO	ALEX NOBIAKI TOGO
DESTINO	00001 - ALMOXARIFADO CENTRAL
OBJETO	CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA COM EVENTUAL TROCA DE PECAS PARA ROCADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES

a DLCA p/ providências nas formas de lei

Bárbara Martins Pace
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO
05/04/24

FICHA	00618 3.3.90.39. 04 122 0026 2106
FONTE	01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL
ELEMENTO	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAM

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	000.00000.1534-01	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E TROCA DE PECAS DE DE ROCADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES	2.000,000 HR	0,0000	0,00

Ediberto Tosta
Secretário Municipal
de Serviços

04/04

003609

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

0001 Requisitados, com 0001 itens no total. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 0,00

Requisitante

Secretario

DATA: EM

P.M. B.P.
PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 02
VISTO DLCA Aulix

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços

1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EPREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Serviços possui diversas máquinas e equipamentos e para boa conservação das mesmas é necessário troca de peças e manutenção corretiva e preventiva.

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Não consta plano de contratação anual

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço da hora técnica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O quantitativo é estimado para 12 meses baseado em gastos anteriores e nos valores das maquinas/equipamentos.

Especificação	Quant	Emb
Serviços de manutenção corretiva e preventiva e troca de peças de roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e pulverizadores.	2000	horas

Especificação	Quant
Roçadeira STIHL FS 220	20

Roçadeira Kawashima M4300-E (série E)	15
Motopoda STIHL HT 75	1
Motopoda STIHL HT 131	2
Motopoda STIHL HT 134	1
Motopoda STIHL HT 135	3
Motosserra STIHL MS 382	2
Motosserra STIHL MS 661	1
Motosserra STIHL MS 651	2
Motosserra STHIL MS 170	1
Soprador Husqvarna350bt	2
Pulverizador STIHL SR 450	2
Total de equipamentos	**52**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Não foi feito levantamento de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O resultado pretendido com a presente contratação é fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos com troca de peças se necessário.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme o critério de julgamento, a licitação será por menor valor de hora técnica e os serviços serão executados conforme necessidade de manutenção nos equipamentos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Ter contrato disponível para a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da SMS.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Não há providências adicionais para a contração além dos trâmites necessários para a licitação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há. Todo o material deverá ser fornecido pela contratada.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não foram feitos estudos de impactos ambientais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. A presente contratação é viável e adequada pois os equipamentos necessitam de manutenção continuamente.

EDIBERTO TOSTA
Secretário Municipal de Serviços

PROC Nº 11276 /2024
FOLHA Nº 05
VISTO DLCA Anelise

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EPREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.

ITENS PARA DISPUTA GERAL

Especificação	Quant	Emb	Preço refda hora
Serviços de manutenção corretiva e preventiva e troca de peças de roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e pulverizadores.	2000	horas	R$176,66

1.2. As referidas quantidades se baseiam no atual acervo de equipamento da Secretaria Municipal de Serviços, conforme especificações abaixo, e podem variar quantitativa e qualitativamente conforme novas aquisições efetuadas por este órgão.

1.3. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços deste Termo de Referência possuem especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como 'serviço comum'.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Lista de equipamentos

Especificação	Quant
Roçadeira STIHL FS 220	20
Roçadeira Kawashima M4300-E (série E)	15
Motopoda STIHL HT 75	1
Motopoda STIHL HT 131	2
Motopoda STIHL HT 134	1
Motopoda STIHL HT 135	3
Motosserra STIHL MS 382	2
Motosserra STIHL MS 661	1
Motosserra STIHL MS 651	2
Motosserra STIHL MS 170	1
Soprador Husqvarna350bt	2
Pulverizador STIHL SR 450	2
Total de equipamentos	**52**

P. M. B. P.
PROC. Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 06
VISTO DLCA Arelis

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços do presente instrumento visam a manutenção corretiva e preventiva, assim como eventual troca de peças, para roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e pulverizadores utilizados pelas equipes desta Secretaria para efetuar serviços em parques, praças, vias e demais logradouros do Município.

2.2. Além disso, as manutenções regulares possibilitam prolongar o tempo de vida útil dos equipamentos e garantir a segurança dos servidores que os utilizam e a Secretaria não possui mão de obra especializada no quadro de servidores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O presente termo de referência tem como objeto a contratação contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, assim como eventual troca de peças, para as roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e pulverizadores utilizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Serviçosem parques, praças, vias e demais logradouros do município, por um período de 12 meses.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O serviços deverão ser fornecidos por empresa especializada devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. A empresa deverá possuir Instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação e todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento de materiais e prestação de serviços.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A prestação doserviço se dará mediante a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Setor competente desta Prefeitura, devendo o referido serviço ser prestado no prazo máximo de até 24 horas.

5.1.1. O prazo para a prestação do serviço poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes.

5.2. O serviço será prestado, preferencialmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 85 - Jardim Júlio Mesquita - Bragança Paulista-SP. CEP: 12.910-610.

5.3. A contratada deverá fornecer todas as ferramentas, equipamentos, insumos, EPIs, etc, necessários para a manutenção e deverá ainda se responsabilizar por todos os encargos, impostos, gastos com transporte, alimentação, etc. do profissional que fará a manutenção.

5.3.1. Caso necessário e mediante autorização da autoridade competente, o equipamento poderá ser transportado para manutenção em instalações próprias da contratada sendo quea mesma deverá se responsabilizar por todas as despesas com o

transporte, seguro, etc. devendo fazer a retirada e a devolução no endereço citado após a execução do serviço.

5.4. O tempo de transporte do equipamento mencionado no item anterior não será contabilizado, para fins de pagamento, como horas em manutenção.

5.5. Ficará a cargo da CONTRATADA o ônus quanto a qualquer dano, extravio ou perda de equipamentos pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL sob sua responsabilidade.

5.6. Quando houver necessidade de substituição de acessórios, componentes, partes e peças, a CONTRATADA deverá apresentar orçamento prévio ao Gestor do Contrato, que por sua vez, fará os levantamentos necessários à comprovação do preço praticado pela CONTRATADA e autorizará a execução dos serviços.

5.6.1. As peças e acessórios, além de serem novos, originais ou similares de primeira linha.

5.7. Os quantitativos totais expressos neste Termo de Referência são estimativos e representam as previsões desta Secretaria Municipal, para o período de 12 (doze) meses, ficando seu critério a quantidade da execução.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

6.1. A CONTRATADA deverá conceder garantia dos serviços e peças, na seguinte conformidade:

6.1.1. Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 06 (seis) meses.

6.1.2. Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação no equipamento, no mínimo 03 (três) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O período da prestação do serviço, para efeitos de contagem de horas despendidas, será contabilizado durante a efetiva execução do serviço de manutenção.

7.2. Os serviços serão pagos mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá ser emitida após a prestação do serviço.

7.3. Na nota fiscal deverão constar a descrição dos serviços, quantidades, períododе prestaçãoe os dados bancários para pagamento.

7.3.1. No caso de fornecimento de peças, estas deverão constar em nota fiscal separada.

7.4. O pagamento será feito em até 30 dias após o ateste do recebimento definitivo da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO DA HORA.

8.2. A licitante interessada deverá apresentar prova de capacidade técnica que comprove a execução de objeto similar ao licitado, em decorrência de contrato com pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.3. No preço ofertado já deverão ser computados todos os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o serviço do contrato, isentando a Prefeitura de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será permitida a subcontratação do objeto do presente processo de contratação.

10. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

10.1. O valor limite para aquisição de peças e acessórios durante a vigência contratual será de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

11. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado da contratação é de R$ 353.333,33

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta dadotação orçamentária indicada no processo.

Ficha	Orgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
1022	12.01.00	3.3.90.30.00	04 122 0026	2106	01
618	12.01.00	3.3.90.39.00	04 122 0026	2106	01

13. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor da Contratação: Secretário Municipal de Serviços.

Fiscalizador da Contratação: Chefe da Divisão de Serviços Urbanos em conjunto com os Zeladores.

Bragança Paulista, 04 de abril de 2024.

EDIBERTO TOSTA
Secretário Municipal de Serviços

P. M. B. P.
PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 09
VISTO DLCA Arelisi

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EPREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.

RISCO	Licitação deserta		
Dano	Impossibilidade de contratar os serviços.		
Probabilidade	BAIXA	**Impacto**	BAIXO
Ação preventiva	- incluir exigências e estimativas compatíveis com o mercado. - prazo entre a publicação e a abertura deverá ser adequado		
Ação de contingência	- instruir novo processo de compra com adequações para atrair licitantes. - aumentar o prazo entre a publicação e a data de abertura.		

RISCO	Licitação fracassada		
Dano	Impossibilidade de contratar os serviços.		
Probabilidade	BAIXA	**Impacto**	BAIXO
Ação preventiva	- incluir exigências e estimativas compatíveis com o mercado. - usar preço referencial atualizado		
Ação de contingência	- instruir novo processo de compra com adequações para atrair licitantes.		

RISCO	Empresa não assina o contrato		
Dano	Atraso no inicio do serviço.		
Probabilidade	BAIXA	**Impacto**	MÉDIO
Ação preventiva	- elaborar edital com as possíveis penalidades em caso de recusa na assinatura do contrato.		
Ação de contingência	- penalizar a empresa. - convocar licitantes remanescentes para assinar o contrato nas mesmas condições do vencedor. - convocar licitantes remanescentes para nova negociação. - iniciar novo processo de licitação		

RISCO	Contratada não consegue cumprir com suas obrigações		
Dano	Secretaria não pode contar com os serviços do contrato depois da homologação da licitação.		
Probabilidade	BAIXA	**Impacto**	ALTO
Ação preventiva	- no termo de referência incluir condições adequadas de forma que seja possível cumprir o contrato e deixar claro a natureza e os itens envolvidos no serviço - exigir comprovação de que a empresa já executou serviço similar		
Ação de contingência	- verificar o motivo da inadimplência por parte da contratada e, se for o caso, penalizá-la. - iniciar novo processo licitatório.		

EDIBERTO TOSTA
Secretário Municipal de Serviços

P. M. B. P.

PROC Nº 11276 /2024

FOLHA Nº 11

VISTO DLCA Aline

D.N.Q

DANIEL NEVES QUEIROS –ME

CNPJ: 25.289.956/0001-86 I.E: 492.994.298-116

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REFERENTE: SECRETARIA MUNICIPAIS DE SERVIÇOS

FORNECEDOR: DANIEL NEVES QUEIROS-ME **CONTATO:** DANIEL

ENDEREÇO: AV. Olavo Bilac, 206 CONJ 08 **BAIRRO:** KM 18 **CIDADE:** Osasco **CEP:** 06190-150 **UF:** SP

E-mail: vendas@danielqueiros.com.br **Fone:** (11) 3681-5704 **Fax:** (11) 3681-5704

CNPJ: 25.289.956/0001-86 **I.E:** 492.994.298-116

Dados Bancários: Banco: Brasil **Agência:** 3197-6 **C/C:** 24358-2

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO DA HORA	PREÇO T.	Marca / modelo
1	2000	horas	Serviços de manutenção corretiva e preventiva e troca de peças de roçadeiras, motosserras,motopodas, sopradores e pulverizadores.	R$ 180,00	R$ 360.000,00	XXXXXX
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	**R$ 360.000,00**

Nos preços propostos deverão estar incluídos todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento do objeto.

Data: 04/04/2024

Carimbo (CNPJ) da Empresa e Assinatura do Responsável

25.289.956/0001-86

DANIEL NEVES QUEIROS - ME

TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 360.000,00
PRAZO DE ENTREGA	10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	28 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS

DANIEL NEVES QUEIROS

SITE: www.danielqueiros.com.br

ENDEREÇO: AVENIDA OLAVO BILAC, Nº 206, OSASCO/SP - **CEP** 06190-150

Gmail

Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>

ORÇAMENTO DANIEL NEVES - PRESTACAO DE SERVIÇOS

1 mensagem

vendas@danielqueiros.com.br <vendas@danielqueiros.com.br>
Para: Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>

4 de abril de 2024 às 08:58

PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 12
VISTO DLCA Arelisi

BOM DIA

SEGUE ANEXO CONFORME SOLICITADO.

Em 02/04/2024 10:54, Danilo Lang escreveu:

> Bom dia
>
> Favor responder o orçamento conforme termo de referência em anexo.
>
> --
> Att.
> **Danilo Lang**
> *Dep. de compras*
> *Prefeitura do Município de Bragança Paulista*
> *Secretaria de Serviços*
> *Telefone: (11)4035-8540*
> *CNPJ: 46.352.746/0001-65*
> www.braganca.sp.gov.br

--
-Dpto Comercial
www.danielqueiros.com.br
Fone 11 3681-5704

ORÇ DANIEL - BRAGANCA - SERVIÇOS MAQUINAS.pdf
700K

Prefeitura do Municipio de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Serviços
Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 85 - Bairro. Centro CEP: 12.910-610
Fone: (11) 4035-8540
CNPJ: 46.352.746/0001-65
EMAIL: smscomprasbraganca@gmail.com

P. M. B. P.

PROC Nº 11276 / 2024

FOLHA Nº 13

VISTO DLCA Anelise

Processo:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Modalidade:

Razão Social: FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA
Endereço: AV. OCTAVIANO PEREIRA MENDES, 162
Bairro: CENTRO
Cidade: ITU
Estado: SP
CEP: 13301000
CNPJ / CPF: 54.557.293/0001-31
Insc. Estadual:387.035.523-112
Telefone: 11 4013-9800
e-mail: FELIPE.LIMA@FIORAMAQ.COM.BR
Banco: SANTANDER
Agência: 0065
Conta: 13.001253-4

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.

Especific.	Quantidade de horas de serviço	Preço p/hora	Preço Total
Serviços de manutenção corretiva e preventiva e troca de peças de roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e pulverizadores	2000	R$ 200,00	R$ 400.000,00

Condições: Entrega e impostos inclusos
Pagamento 28 dias após a entrega, sem faturamento minimo

Prazo de entrega: 10 DIAS

Validade de proposta: 60 DIAS (minimo 60 dias)

Data da proposta: 02/04/2024

Representante da empresa: _____

IMPORTANTE: DEVOLVER COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (CNPJ), MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL

54.557.293/0001-31
FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA
Dr. Octaviano P. Mendes, 136 - 14b
Centro - CEP: 13.301-000
ITU - SP

Gmail

Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>

RES: Orçamento

1 mensagem

Felipe Lima <Felipe.lima@fioramaq.com.br>
Para: Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>

2 de abril de 2024 às 15:23

P. M. B. P.
PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 14
VISTO DLCA Aline

Boa tarde,

Anexo segue proposta.

Qualquer dúvida, estarei à disposição.

Felipe Lima
Gerente Comercial – Unidade Itu
(11) 4013-9800 / (11) 95617-9017

GRUPO FIORAMAQ

Itu | Indaiatuba | Boituva

De: Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 10:55
Para: Felipe Lima - Grupo Fioramaq <felipe.lima@fioramaq.com.br>
Assunto: Orçamento

Bom dia

Favor responder o orçamento conforme termo de referência em anexo.

--

Att.
Danilo Lang
Dep. de compras
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria de Serviços
Telefone: (11)4035-8540

CNPJ: 46.352.746/0001-65

www.braganca.sp.gov.br

2 anexos

Manutenção roçadeiras - TERMO DE REFERÊNCIA serviços e peças (1).docx
52K

Orçamento Fioramaq.pdf
1509K

P. M. B. P.
PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 15
VISTO DLCA Aline

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Serviços
Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 85 - Bairro Centro CEP 12.910-610
Fone (11) 4035-8540
CNPJ 46.352.746/0001-65
EMAIL smscomprasbraganca@gmail.com

P. M. B. P.
PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 16
VISTO DLCA Aelisi

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo: Modalidade:

Razão Social: WILSON OSSAMU MAKINO - ME
Endereço: AV DOS IMIGRANTES, 1277
Bairro: JD AMERICA Cidade: BRAG PTA Estado: SP
CEP: 12902-000
CNPJ / CPF: 05.653.849/0001-88 Insc. Estadual: 325.192.318.112
Telefone: (11) 9.6812-6270 e-mail: VENDAS1@MAKINO.COM.BR
Banco: ITAU Agência: 0680 Conta: 55077-9

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.

Especific.	Quantidade de horas de serviço	Preço p/hora	Preço Total
Serviços de manutenção corretiva e preventiva e troca de peças de roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e pulverizadores	2000	150,00	300.000,00

Condições: Entrega e impostos inclusos
Pagamento 28 dias após a entrega, sem faturamento mínimo

Prazo de entrega:

Validade de proposta 60 DIAS (mínimo 60 dias) Data da proposta 02/04/2024

Representante da empresa

097.806.276-21

IMPORTANTE: DEVOLVER COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (CNPJ), MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL

05.653.849/0001-88
WILSON OSSAMU MAKINO-ME
AV. DOS IMIGRANTES, 1277 C
JD. AMÉRICA CEP: 12902-000
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Gmail

Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>

RES: Orçamento

1 mensagem

vendas1-makino.com.br <vendas1@makino.com.br>
Para: Danilo Lang <danilocomprasbraganca@gmail.com>

2 de abril de 2024 às 14:17

P. M. B. P.

PROC Nº 11276 / 2024

FOLHA Nº 17

VISTO DLCA Aneline

Boa tarde Danilo segue orçamento conforme solicitado

Makino
agrícola e irrigação

TIGRE STIHL jacto NSK BOSCH WEG KÄRCHER TUPY MGA

Eliezer Lamin
Vendas
E-mail: vendas1@makino.com.br
Site: www.makino.com.br
(11) 98318-6770
(11) 4034- 6999
(11) 4033-5764

De: Danilo Lang [mailto:danilocomprasbraganca@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 10:51
Para: vendas1@makino.com.br
Assunto: Orçamento

Bom dia

Favor responder o orçamento conforme termo de referência em anexo.

--

Att.
Danilo Lang
Dep. de compras
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria de Serviços
Telefone: (11)4035-8540

CNPJ: 46.352.746/0001-65

www.braganca.sp.gov.br

Eliezer (1).pdf
215K

P. M. D. P.
PROC Nº 11276 / 2024
FOLHA Nº 18
VISTO DLCA Arelise

CN-SIAM

P.M.D.P. CONAM

1

PROC Nº 11276 /2024

DATA 04/04/2024 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004252 a 0000004252 PAGINA 1

FOLHA Nº 19

VISTO DLCA Arelice

Requisicao : 0000004252 2024 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 04/04/2024

Objeto: 1 000.00000.1534-01 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS Qtde. 2.000,0000 HR

Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total
09806 WILSON OSSAMU MAKINO - ME	R$	150,0000	R$	300.000,00
20449 DANIEL NEVES QUEIROS - ME	R$	180,0000	R$	360.000,00
23578 FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA	R$	200,0000	R$	400.000,00
Medias Unitario/Total	R$	176,6666	R$	353.333,33

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	300.000,00
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	400.000,00
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ——→	R$	353.333,33
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	360.000,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Edilberto Tosta
Secretário Municipal
de Serviços

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

P. M. B. P.

CONAM

DATA 04/04/2024

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000004252 a 0000004252

PROC Nº 11276 /2024

FOLHA Nº 20

VISTO DLCA Anelise

Requisicao : 0000004252 2024

Despesa Funcional	Objeto			Data Reserva	
00618 3.3.90.39. 04 122 0026 2106	000.00000.1534-01 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS			03/04/2024	VTA
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	2.000,000	HR	176,6666	20,000,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL	Totais Final :	2.000,000	HR	176,6666	20,000,00
Elemento: 3.3.90.39.17 MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
				SUBTOTAL	20.000,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

TOTAL 20.000,00

Ediberto Tosta
Secretário Municipal
de Serviços

CN-SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

CONAM

DATA 04/04/2024

Cotacao de objeto por numero de 003668 2024 a 003668 2024

PAGINA 1

COTACAO	CODIGO	DESCRICAO	UN.	QUANT.TOTAL	TIPO	PAR
003668 /2024	000.00000.1534-01	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	HR	2.000,000	SERVICOS/OBRAS	COTADO
		SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E TROCA DE PECAS DE DE ROCADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES				

0001 Cotacoes mostradas.

F.M.D.P.

PROC Nº 11276 / 2024

FOLHA Nº 21

VISTO DLCA Aneliese

Ediberto Tosta
Secretário Municipal
de Serviços

A/C BRUNO

Respeitosamente encaminho para providências nos termos da Lei

DLCA, 10/01/24

Marcel Benedito de Godoi

Chefe DLCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P.M.B.P.
PROC Nº 11276 / 24
FOLHA Nº 22
VISTO DLCA

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 11.276/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.

AUTORIZO, face documentos e demais informações juntadas aos autos do presente Processo Administrativo, a abertura de certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação retrocitada.

Dessa forma, determino à Secretaria Municipal de Administração elaboração de minuta de edital e, após, encaminhamento desta à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que esta realize detalhada análise e parecer informando se todos os termos e exigências definidas em Lei foram rigorosamente atendidos, conforme reza o art. 53, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bragança Paulista, 11 de abril de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

VISTO
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

PEDRO ASS. SCHS

P.M.B.P
PROC. Nº 11276/2024
FOLHA Nº 23
VISTO:

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

UNIDADE REQUISITANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PROCESSO N º : 11.276/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : XXX/XXXX

TIPO: : **MENOR PREÇO** POR ITEM

OBJETO :**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES.**

FUNDAMENTO : Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis.

EDITAL : www.novobbmnet.com.br ou www.bragança.sp.gov.br

LOCAL : www.novobbmnet.com.br

ABERTURA DA SESSÃO: XX/XX/2024 ÀS XX HORAS

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III - COMPROMISSO DE ASSINATURA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO V - MAPA DE RISCOS

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

XX/XX/2024 às XXhXX	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.novobbmnet.com.br)
XX/XX/2024 às XXhXX	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.novobbmnet.com.br)
XX/XX/2024 às XXhXX	ABERTURA DA SESSÃO (www.novobbmnet.com.br)
Encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.novobbmnet.com.br)

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma BBMNET, constante da página eletrônica www.novobbmnet.com.br .

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto à plataforma para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

PREÂMBULO

O **Município de Bragança Paulista**, através da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelas condições estabelecidas neste Edital, e será regido Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis, e, subsidiariamente, pelos Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente.

Em quaisquer das menções à Lei Federal nº 14.133/21, ou outras Leis Federais, Estaduais e Municipais, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 **Legislação**. A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 **Valor referencial.** O valor total para a aquisição/execução do objeto desse certame é de **R$ 353.333,33** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais

e trinta e três centavos).

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **PREVALECERÃO OS CONSTANTES NA PLATAFORMA.**

1.5 **O LICITANTE DEVERÁ SE ATENTAR À DISPOSIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLATAFORMA ELETRÔNICA, SENDO OBRIGATÓRIA A LEITURA DE CADA ITEM PARA FINS DE INSERÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ALEGAÇÕES FUTURAS POR FALTA DE ATENÇÃO.**

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. FORMALIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES:

2.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, de 2021, ou para apresentar pedidos de esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, conforme regras estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do Município de Bragança Paulista e na plataforma Bbmnet, no **prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame em campo próprio da Plataforma, no site: www.novobbmnet.com.br ou presencialmente na **Seção de Protocolo**, no endereço: Palácio Santo Agostinho – Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - E-mail: protocolo@braganca.sp.gov.br .

2.3 Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo "pesquisável" e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

2.4 As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente *informal*.

2.5 Acolhida à impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3 DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br

3.2 Não poderão disputar a licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei n° 14.133/2021.

b) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

d) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

e) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e.1) O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

f) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

h) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) Agente público do órgão ou entidade licitante;

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.4 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.5 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site: https://braganca.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br . As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.